



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO. SR.
ADEMAR VALENTIN BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ – RS

JAIR FRANCISCO VELASCO CARGNELUTTI, Sec. Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para aquisição de 450 caixas de mudas de flores. Relação em anexo.

Será empenhado à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE: 01 NÚCLEO DE SERVIÇOS URBANOS
PROJETO ATIVIDADE: 2014
CONTA: 167 – Material de Consumo
SUB-CONTA: 974 – Material, Mudas de Plantas e Insumos
VALOR: R\$ 6.750,00

Justificativa: Justifica-se o presente processo de dispensa de licitação devido valor não atingir o limite licitatório e pela necessidade de aquisição de 450 caixas de mudas de flores para plantio de flores nos canteiros centrais das principais ruas da cidade e praça municipal.

EMPRESA: JOSE LUIZ DE MELLO & CIA LTDA
ENDEREÇO: AV DR BRUNO CASSEL, 1201 VILA PROGRESSO
CIDADE: SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ- RS
CNPJ: 93.105.054/0001-00

Solicitante: SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Resp. Pelo Exp. Da Sec. De Obras, Serv. Púb. E Trânsito.

Face a justificativa da (secretaria) , RATIFICO a dispensa de licitação

Ademar Valentin Binotto
PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ.

Ivorá, 14 de Maio de 2019